



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 04/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, Transporte Escolar e Merenda Escolar, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais) à Damaris Rodrigues Indústria e Comércio Ltda Me, item 02 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), item 16 no valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais) à empresa Silvana Baiocchi Gonçalves EPP, item 06 no valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) à licitante Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, item 17 no valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 30.870,00 (trinta mil oitocentos e setenta e sete reais) à licitante Andipel Papelaria Eireli EPP, item 08 no valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), item 13 no valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), item 15 no valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) perfazendo o total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) à licitante RC Astolpho EPP e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 16 de março de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal